



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 858 DE 22 DE ABRIL DE 2019

EXTINGUE 72 (SETENTA E DOIS) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/1991

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Marília aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam extintos os seguintes cargos constantes do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente:

I - GABINETE DO PREFEITO

a) 3 (três) cargos de Assessor de Divulgação e Comunicação

...

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO

a) 1 (um) cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

a) 1 (um) cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

b) 8 (oito) cargos de Assessor de Planejamento Urbano

c) 1 (um) cargo de Assessor Especial de Habitação

V - DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

a) 4 (quatro) cargos de Assessor da Administração

b) 3 (três) cargos de Assessor de Informática

c) 1 (um) cargo de Diretor de Informática

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

a) 4 (quatro) cargos de Assessor Estratégico da Fazenda

b) 1 (um) cargo de Diretor de Suprimentos

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

a) 1 (um) cargo de Assessor Especial de Gestão Administrativa

b) 1 (um) cargo de Diretor de Políticas Educacionais

c) 2 (dois) cargos de Assessor Especial da Secretaria Municipal da Educação

d) 1 (um) cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Educação

e) 1 (um) cargo de Assessor de Controle de Manutenção Escolar

A.
G.



VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- a) 3 (três) cargos de Assessor da Cultura
- b) 1 (um) cargo de Chefe da Biblioteca Pública
- c) 1 (um) cargo de Assessor do Museu de Paleontologia

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- a) 1 (um) cargo de Assessor de Divulgação e Comunicação da Secretaria Municipal da Saúde
- b) 1 (um) cargo de Assessor de Projetos
- c) 2 (dois) cargos de Assessor do Núcleo de Informação
- d) 1 (um) cargo de Chefe de Zoonoses
- e) 1 (um) cargo de Chefe da Frota e da Central de Ambulâncias
- f) 1 (um) cargo de Chefe da Manutenção

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) 6 (seis) cargos de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

- a) 4 (quatro) cargos de Assessor de Esportes, Lazer e Juventude
- b) 1 (um) cargo de Assessor de Esportes e Competições de Alto Rendimento
- c) 1 (um) cargo de Atividades Físicas, de Lazer e de Recreação

...

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- a) 3 (três) cargos de Chefe de Obras Públicas
- b) 1 (um) cargo de Chefe da Manutenção de Veículos
- c) 1 (um) cargo de Chefe da Frota da Secretaria Municipal de Obras Públicas

XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- a) 3 (três) cargos de Assessor da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) 1 (um) cargo de Assessor do Turismo
- b) 1 (um) cargo de Assessor de Assuntos do Trabalho

...



Lei Complementar nº 858/19

-fl. 03-

XVII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DE LIMPEZA PÚBLICA

- a) 1 (um) cargo de Assessor Especial de Limpeza Pública
- b) 2 (dois) cargos de Assessor do Meio Ambiente
- c) 1 (um) cargo de Chefe dos Serviços do Meio Ambiente
- d) 1 (um) cargo de Chefe dos Serviços de Limpeza Pública

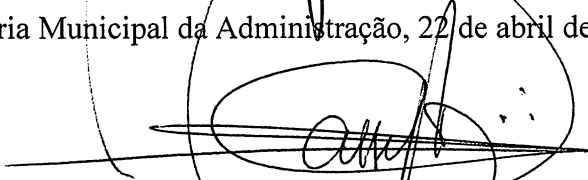
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 22 de abril de 2019.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, 22 de abril de 2019.



CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

(Aprovada pela Câmara Municipal em 25.03.19 - Projeto de Lei Complementar nº 05/19, de autoria do Prefeito Municipal, com Substitutivo proposto pelo autor)